TC nº 72-002.645.10-13

INSPEÇÃO. SFMSP. Verificação da situação dos poços de monitoramento de contaminação ambiental. Necessidade de adequação do funcionamento dos cemitérios municipais à legislação ambiental. CONHECIDA. Votação unânime.

Relatório e voto englobado TCs 72-002.645.10-13 e 72-002.999.09-42.

2.869ª Sessão Ordinária

Trânsito em julgado: 06/10/2016

A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos, devolvidos na presente sessão pelo Conselheiro EDSON SIMÕES – Revisor, após vista que lhe fora concedida na 2.828ª S.O., ocasião em que votou o Conselheiro JOÃO ANTONIO – Relator.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, à unanimidade, de conformidade com o relatório e voto do Relator, considerando que os trabalhos atingiram a finalidade prevista, em conhecer da inspeção realizada para fins de registro.

ACORDAM, ainda, à unanimidade, em determinar, após as comunicações de praxe, o arquivamento dos autos.

Participaram do julgamento os Conselheiros EDSON SIMÕES – Revisor, MAURÍCIO FARIA e DOMINGOS DISSEI.

Presente o Procurador Chefe da Fazenda GUILHERME BUENO DE CAMARGO.

Plenário Conselheiro Paulo Planet Buarque, 4 de maio de 2016.

ROBERTO BRAGUIM
Presidente

JOÃO ANTONIO
Relator

Relatório e voto englobados: v. TC 72-002.999.09-42.